MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SAN

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 163 / 2024 - CGASAN (11.01.08.02.02)

Nº do Protocolo: 23719.001353/2024-11

Santo Ângelo-RS, 12 de setembro de 2024.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SANTO ÂNGELO, nomeado pela Portaria nº 1.903, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2020, seção 02, página 23, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 23 e o Art. 5º, incisos I e II, da Resolução CONSUP nº 087/2017, que trata do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha, RESOLVE:

I - RECONSTITUIR o **Núcleo de Autoavaliação do *Campus* Santo Ângelo:**

- ROSÉLIA DA ROSA LUTCHEMEYER (Docente) - Coordenador;
- IVAN JACSON PREUSS (TAE) - Vice-Coordenador;
- ALEXANDRE NOVICKI (Docente);
- CRISTIANE DA SILVA STAMBERG (Docente);
- MARCELO DA SILVA ANDREAZZA (TAE);
- PATRÍCIA HARTER SAMPAIO STASIAK (TAE);
- NICOLAS MARTINS MACHADO (Discente);
- VITÓRIA ASSUNÇÃO KULMANN CLEVESTON (Discente);
- PEDRO HENRIQUE TOLFFO (Discente);
- JOÃO BAPTISTA SANTOS DA SILVA (Sociedade Civil Organizada);
- MÁRCIA DEZEN (Sociedade Civil Organizada).

II - A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2023-2025, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III - Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

IV - A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

V - Esta Portaria Eletrônica entra em vigor a partir desta data e substitui a Portaria Eletrônica Nº 228, de 24 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 16:48)
TIAGO BENETTI
DIRETOR - SUBSTITUTO
GDGSAN (11.01.08.02)
Matrícula: 1899754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número:

163, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **1d57bd3969**